

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 034 de 02 de julho de 2004

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: até 19 de julho de 2004

2 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

2.1 - Gerência da Produção: 05 (cinco) vagas;

2.2 - Qualidade e Produtividade: 05 (cinco) vagas;

2.3 - Tecnologia da Informação: 10 (dez) vagas.

3 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2004;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado, o modelo deverá ser o que consta na página do PPGE/UFMSM www.ufsm.br/ppgep ;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 – cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGE (www.ufsm.br/ppgep) ;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - análise do Anteprojeto de Pesquisa;

5.3 – prova escrita, de caráter eliminatório, sobre a área de interesse. Passarão para as outras etapas os candidatos que obtiverem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova. A bibliografia para prova está disponível na página www.ufsm.br/ppgep;

5.4 – a data, hora e local da seleção poderão ser obtidos pelo telefone 0 xx 55 – 220-8619, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 12 horas e das 15 às 17 horas e na página do Curso.

5.5 - a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2004.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves da Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor